Ata Nº 002/2016-PROFCIAMB. Às quinze horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala 13 do bloco V02 do Campus Regional de Goioerê da Universidade Estadual de Maringá, reuniram-se os professores membros do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), convocados por meio do edital 003/2016-PROFCIAMB, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Abertura de vagas para o ano letivo de 2017; 2) Critérios para homologação das inscrições para o processo seletivo 2016; 3) Elaboração da avaliação escrita para o processo seletivo 2016; 4) Critérios para correção da avaliação escrita e análise dos currículos dos candidatos aprovados na avaliação escrita; 5) Critérios para distribuição das aulas presenciais, ao longo do semestre, para os professores do PROFCIAMB lotados no DCI; 6) Elaboração e abertura do edital do processo seletivo para ingressantes em 2017 e fechamento de possíveis parcerias com cooperativas e NRE de Goioerê, Campo Mourão, Umuarama, Assis Chateaubriand; 7) Alterações no regulamento do PROFCIAMB; 8) Assuntos gerais. **Presentes:** Simone Fiori, Viviane Oliveira Soares, Henrique Ortêncio Filho, José Cândido Souza Filho e Valdinei Cezar Cardoso, conforme assinaturas à lista de presença. Iniciando os trabalhos verificou-se se haveria algum item a ser incluído na ordem do dia e como não ocorreram sugestões de inclusões ou exclusões, iniciaram-se os trabalhos. **Item 1 –** Ficou decidido por unanimidade que o serão ofertadas 13 vagas para o ano letivo de 2017. **Item 2 –** Ficou decidido por unanimidade que os critérios para homologação das inscrições para o processo seletivo 2016, seriam que os candidatos fossem professores da educação básica ou licenciados ou profissionais que desenvolvessem alguma atividade relacionada ao Ensino das Ciências Ambientais, conforme prevê o regulamento do PROFCIAMB-UEM. **Item 3 –** Foi elaborada a avaliação escrita para o processo seletivo 2016. **Item 4 –** Foram estabelecidos os Critérios para correção da avaliação escrita e análise dos currículos dos candidatos aprovados na avaliação escrita, obedecendo ao regulamento do PROFCIAMB-UEM. **Item 5 –** Foram estabelecidos os Critérios para distribuição das aulas presenciais, ao longo do semestre, para os professores do PROFCIAMB lotados no DCI, obedecendo a disponibilidade de horários de cada docente e, sempre que possível, foi solicitado que os docentes tentem agendar as suas aulas para as quintas e sextas-feiras nos períodos da manhã e/ou tarde. **Item 6 –** Foi feita a elaboração do edital do processo seletivo para ingressantes em 2017 e foram discutidas possibilidades para o fechamento de possíveis parcerias com cooperativas e NRE de Goioerê, Campo Mourão, Umuarama, Assis Chateaubriand, ficou decidido que tais parcerias serão buscadas no ano de 2017. **Item 7 –** Foram aprovadas alterações no regulamento do PROFCIAMB-UEM, no sentido de adequá-lo às normas vigentes para os programas de Pós-Graduação da UEM até a presente data. Nada mais havendo a tratar eu Valdinei Cezar Cardoso, professor do Departamento de Ciências, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente. Goioerê, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseisxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Prof. Dr. Valdinei Cezar Cardoso
PRESIDENTE